



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE DO ESPÍRITO SANTO
REITORIA

RESOLUÇÃO Nº 9/65

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, usando de atribuições legais e estatutárias,

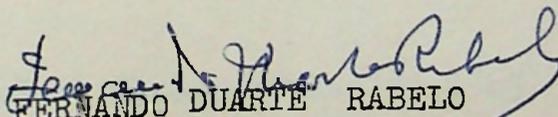
R E S O L V E:

Art. 1º- Fica aberto o Crédito Especial da importância de Cr\$9.763.200 (nove milhões, setecentos e sessenta e três mil e duzentos cruzeiros), destinados a atender as despesas de instalação do auditório da Faculdade de Odontologia desta Universidade, consoante os termos do processo protocolado sob nº 4402/65.

Art. 2º- As despesas oriundas da presente Resolução correrão por conta do Patrimônio Financeiro da Universidade.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 11 de outubro de 1965


FERNANDO DUARTE RABELO
PRESIDENTE